FINANCIAMENTO FEDERAL E ESTADUAL DA APS

Mariana Alves Melo

Cofinanciamento Federal

- Instrumento Normativo: **Portaria MS nº 3.493/2024.**
- **Mudanças principais:**
  - **Extinção de modelos anteriores** de financiamento, como Capitação Ponderada e Pagamento por Desempenho.
  - **Introdução do Índice de Equidade e Dimensionamento** (IED) com 4 estratos de vulnerabilidade (Estrato 1 mais vulnerável).
  - **Acompanhamento dos estratos** via e-Gestor AB.

Cofinanciamento Federal

Parâmetros do novo cofinanciamento federal:

1. **Incentivo pontual de implantação** (eSF, eAP, eMulti, eSB).
2. **Recurso mensal fixo per capita:** R$5,95 por habitante/ano.
3. **Compensação financeira:** Considera as últimas 12 parcelas com acréscimo de 10%.
4. **Piso salarial dos ACS:** 13 parcelas mensais.

Cofinanciamento Federal

Transição do novo modelo (em etapas):

- **1ª etapa (2024-2025):** Transferência com base no valor de classificação “bom” (R$6.000,00).
- **2ª etapa (2025-2026):** Gradual incorporação de indicadores para avaliação de qualidade.

Cofinanciamento Federal

Valores de financiamento por tipo de equipe:

- **EAP 20h:** Recebe 60% do valor da ESF.
- **EAP 30h:** Recebe 40% do valor da ESF.

Cofinanciamento Estadual

- **Normativas principais:**
  - **Deliberação CIB 117/2023** – estabelece as regras do programa.
  - **Resolução Estadual SS 11/2024** – define registro de municípios por faixa.

Cofinanciamento Estadual

Incentivo à Gestão Municipal do SUS (IGM):

- **Vigência:** a partir de janeiro de 2024 mediante termo de adesão.
- **Finalidade:** cofinanciamento da APS e vigilância epidemiológica.
- **Transferências financeiras:** 3 parcelas quadrimestrais (maio, setembro e dezembro).

Cofinanciamento Estadual

Linhas de cofinanciamento estadual:

- Substitui o **PAB Fixo Estadual e o Programa Qualis Mais**.
- Componentes de financiamento:
  1. **Fixo:** valor per capita anual.
  2. **Variável:** avaliado por critérios como:
     - Riqueza e pobreza da população.
     - Receita de impostos e transferências.
     - Cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Cofinanciamento Estadual

Regras de transição:

- Em 2024, o pagamento considera apenas o componente fixo.
- Escalonamento gradual da proporcionalidade até 2026.

Componentes do IGM
(Incentivo à Gestão Municipal do SUS)

- **Critérios de avaliação:**
  - **Parâmetro de mediana:** 95% de cobertura.
  - **Quartis:** comparação com outros municípios.
  - **Ponto extra:** redução da mortalidade materna pode acrescentar 10% aos percentuais dos indicadores.

Componentes do IGM
(Incentivo à Gestão Municipal do SUS)

Implantação em 2024:

- Parcelas adiantadas em fevereiro e junho.
- Painel de monitoramento disponível a partir de dezembro de 2024.
- O painel não apresentará dados sobre evolução de desempenho até então.

Componentes do IGM
(Incentivo à Gestão Municipal do SUS)

Implantação em 2024:

- Parcelas adiantadas em **fevereiro e junho**.
- Painel de monitoramento disponível a partir de dezembro de 2024.
- O painel não apresentará dados sobre evolução de desempenho

COSEMS|SP

OBRIGADA

Mariana Alves Melo
Assessora COSEMS/SP
mariana@cosemssp.org.br